



AVISO

----- João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente do Município de Viseu, para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, torna público que foi deliberado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 5 de Março de 2026, autorizar o início de procedimento e participação procedimental com vista à alteração do Regulamento Municipal n.º 375/2024 de Funcionamento e Exploração do Centro Operacional de Mobilidade de Viseu, e que tem início com a publicação do presente Aviso, no site do Município. -----

-----Assim durante os 10 dias úteis seguintes à publicação do presente Aviso, qualquer cidadão pode manifestar, por escrito, a intenção de se constituir como interessado no procedimento, podendo, os seus contributos ser apresentados por requerimento escritos, em língua portuguesa, devendo, obrigatoriamente, conter nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal, bem como endereço eletrónico e dar consentimento para usar este meio de comunicação, conforme alínea c) do n.º1 e b) do n.º2 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

---A constituição como interessados, bem como, os respetivos contributos, devem ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cmviseu.pt ou endereçados, ou entregues pessoalmente nos Paços do Concelho, Praça da República 3514-501 Viseu. -----

Município de Viseu, 09 de abril de 2026 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu
Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo